

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO	
URBANO	9
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	11
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	16

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.328, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual n. 1.002, publicado no DOE n. 21.417, de 14/12/2020, que altera o art. 1° do Decreto n. 432, publicado no DOE n. 21.188 de 24/01/2020, que fixa o calendário dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual; DECRETA: Art. 1º. Ficam estabelecidos como ponto facultativo os dias 24 e de dezembro de 2020 nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão. Parágrafo único. Constituem serviços essenciais os centros de testagem para o COVID-19 e as ações do Plantão da Vigilância e Saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO N. 21.659, DE 2020, QUE PRESERVA O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DO CARTÃO DEFICIENTE DURANTE O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ **PROVIDÊNCIAS PREFEITO** 0 **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Município de Florianópolis, Considerando a continuidade do estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 (Doencas Infecciosas Virais). para enfrentamento pandemia decorrente do COVID-19, estando a classificada com potencial de gravíssimo, Considerando que pessoas deficiência podem fazer parte do Grupo de Risco para o coronavírus, Considerando o parágrafo único do art. 10 da Lei 13.146, de 2015 - LBI, a pessoa com deficiência é considerada vulnerável devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança. DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de março de 2021, os efeitos do Decreto n. 21.659, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021. Florianópolis, aos 16 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JEAN KLEBER MENDES CARMINDO do cargo em Comissão de Gerente de Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 18/12/2020. Florianópolis, aos 18 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.336, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020. NOMEIA GRUPO TÉCNICO, PARA FINS DE ANÁLISE DO PROCESSO E 135985/2020, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis; Considerando que as Áreas de Urbanização Especial (AUE), previstas no III, do §2º, do art. 42, da Lei Complementar n. 482, de 2014, estão regulamentadas no Decreto n. 21.974, de

pg. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

og. 2

2020; Considerando que o art. 4º do Decreto n. 21.974, de 2020, que dispõe que a elaboração das diretrizes urbanísticas e ambientais com vista a futura ocupação e desenvolvimento da AUE e, por conseguinte, a orientação e desenvolvimento de PEU's ou Projetos Especiais, será realizada de forma integrada, através da instalação de Grupo Técnico específico, sem prejuízo da participação de outros atores da esfera pública ou privada, pelos seguintes órgãos: (I) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMDU); (II) Fundação do Meio Ambiente (FLORAM); (III) Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano; (IV) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF); e Secretaria Municipal de Infraestrutura: Considerando que o Grupo Técnico deve ser composto, minimamente, por técnicos indicados pelos órgãos do artigo retro mencionado, no formato de titular e suplente, conforme o §3º do art. 4º, do Decreto n. 21.974, de 2020; Considerando que o Grupo Técnico deve ser nomeado com objetivos, metodologia e prazo estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação, justificativa e orientação integrada dos gestores da SMDU e SMPU, com fulcro no art. 4º, § 4º, do Decreto n. 21.974, de 2020; e Considerando que o Processo 135985/2020 versa sobre manifestação interesse de urbanização em Área de Urbanização Especial (AUE), promovida pela FLIC Flyinn Innovation Center S/A., pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ/MF privado, soh 24.426.857/0001-36, registrada perante a JUCESC sob NIRE n. 42300051489 com vistas a instalação do "Distrito de Inovação, com foco na Indústria Aeronáutica e Aeroespacial no Município de Florianópolis, mediante a instalação do Cluster Aeroespacial Catarinense (CAC), Cluster Inteligência Artificial em Navios e Autônomos (CIANNA), Parque Ambiental Urbano, Instituto de Ensino com Parceria de Universidades Nacionais e Internacionais, habitação e habitação de Moradia Social, Centro de Serviços e Comércio, Centro Tecnológico Multiuso. Prototipagem, Hotel, dentre outros. DECRETA: Art. 1º Nomeia, para fins de análise do Processo E 135985/2020, o seguinte Grupo Técnico: I -Secretaria Municipal de Meio Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMDU): a) Titular: Rodolfo Siegfried Matte Filho; b) Suplente: Ivanna Carla Tomasi. II – Fundação do Meio Ambiente (FLORAM): a) Titular: Murilo Custódio Oselame; b) Suplente: Francisco Antônio da Silva Filho. III - Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU): a) Rodrigo Amaral Lapa; b) Suplente: Titular:

Guilherme Arpini Balvedi. IV – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF): a) Titular: Cibele Assmann Lorenzi; b) Suplente: Maíra Mesquita Maciorowski. V – Secretaria Municipal de Infraestrutura: a) Titular: Paulo Roberto Ferrari. b) Suplente: Thiago Schmidt. Art. 2º O Grupo Técnico terá como objetivos a análise da manifestação de interesse de urbanização em Área de Urbanização Especial (AUE), nos termos constantes do Processo E 135985/2020, bem como da elaboração das diretrizes urbanísticas e ambientais, com vista a futura ocupação e desenvolvimento da AUE e, por conseguinte, a orientação e desenvolvimento de PEU's ou Projetos Especiais. Art. 3º O Grupo Técnico terá prazo de 45 (guarenta e cinco) dias para apresentação do cronograma e detalhamento da metodologia a serem empregados para a análise em comento, a qual deverá ser validada pelos órgãos constantes no art. 4º do Decreto n. 21.974, de 2020. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02495/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Sobrestar O Processo Administrativo Disciplinar nº F 005151/2018, instaurado pela Portaria 02824/2018, a partir de 01 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021 por motivo de licença de saúde da indiciada. Florianópolis, 15 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal Administração.

PORTARIA № 02496/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISICIPLINAR. Α Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. **RESOLVE:** 1º Sobrestar Processo 0 administrativo Disciplinar nº F 004532/2018, instaurado pela Portaria 02425/2018, a partir de 31 de outubro de 2020 a 29 de dezembro de 2020 por motivo de licença de saúde da indiciada. Florianópolis, 15 de dezembro de 2020. KATHERINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

SCHREINER, Administração. Secretária

Municipal

de

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/SMF/2017 - PMF X JXS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 10 de maio de 2021, com fundamento no inciso IV, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 027/2020/SMF/ASSJUD da SubProcuradoria Geral Sistema Jurídico, no Ofício 138/SMF/DSF/GAF/2020, e na Deliberação nº 6583/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 671/SMA/DLC/2016; Data Assinaturas: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda: O Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: a procuradora Sra. Erika Fraccaroli.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/SMF/2019 - PMF X E O SR. JOSÉ SILVESTRE DANDOLINI. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 31/2020/SMF/ASSJUD do Assessor Jurídico da Secretaria Municipal da Fazenda, no OE nº 137/SMF/DSF/GAF/2020 e na Deliberação nº 6585/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 354/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 09/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda: O Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: o Sr. José Silvestre Dandolini.

EXTRATO DO CONTRATO № 1053/SMF/2020; Objeto: credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de hardware e

software para fins de pagamento/parcelamento de tributos, por meio eletrônico, sem ônus para o Município. Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 481/SMA/DSLC/2020; Contratada: 19PAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Valor: Todos os custos operacionais das taxas envolvidas serão de responsabilidade da CONTRATADA, eximindo o Município de quaisquer ônus. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.; Data da Assinatura: 10/12/2020 Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o Sr. Patrick Bezerra Burnett.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1095/SMF/2018 - PMF X DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E MECÂNICA LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 04 de dezembro de 2020 até 03 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Ofício OE 20/FUNREBOM/2019, no Parecer nº 032/2020/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda e na Deliberação nº 6577/2019 do Comitê Gestor de Governo. partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Presencial Licitação: Pregão 625/SMA/DSLC/2018; **Data** de **Assinaturas:** 27/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda: O Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: o Sr. Domingos Martins.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1113/SMF/2019 - PMF X CONSTRUTORA MASTER EIRELI - ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 29 de novembro de 2020 até 28 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. no Parecer 038/2020/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Ofício OE 22/FUNREBOM/2020 e na Deliberação 6581/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

og. 4

reajuste e reequilíbrio.; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 614/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 18/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Fazenda: O Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: o Sr. Alcenir Tobias Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública nº 010/2020/SMS/PMF tendo como objeto: "credenciamento e possível contratação Hospitalares prestadores de Servicos Tratamento de Infecção pelo Coronavírus - COVID-19/SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), conforme tabela SIGTAP/SUS" foi declarada DESERTA. Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 465/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 762/SME/2020 -VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de colchonete de espuma para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 466/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 763/SME/2020 — ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de

suporte para projetor, extensão elétrica e cabo HDMI, para atender ás necessidades da SME. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 467/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 764/SME/2020 -RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada fornecimento de suporte para projetor, extensão elétrica e cabo HDMI, para atender ás necessidades da SME. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 468/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 889/SME/2020 -**DISTRIBUIDORA LIBRINKE** DE DIDÁTICOS EIRELI EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos - mapas e globo terrestre, para atender as demandas das unidades educativas da rede educação de municipal de Florianópolis. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA №. 469/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010, Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 890/SME/2020 -RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos - mapas e globo terrestre, para atender as demandas das unidades educativas da municipal de educação Florianópolis. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

og. 5

PORTARIA Nº. 470/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 887/SME/2020 - A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS - LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos de inglês e espanhol para atender todas as turmas dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de Florianópolis. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 471/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Karla Schutz, matrícula nº. 32841-3 para a fiscalização da ATA № 893/SME/2020 -CANTUR TURISMO LTDA - EPP, cujo objeto é a de empresa especializada Contratação transporte - ônibus/ micro-ônibus/ vans, para o transporte de alunos da rede municipal de educação de Florianópolis para saídas de estudo. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA №. 472/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Karla Schutz, matrícula nº. 32841-3 para a fiscalização da ATA № 894/SME/2020 - LUA TUR TURISMO EIRELI - EPP, cujo objeto é a empresa especializada Contratação de transporte - ônibus/ micro-ônibus/ vans, para o transporte de alunos da rede municipal de educação de Florianópolis para saídas de estudo. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 473/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3

para a fiscalização da ATA № 916/SME/2020 — BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de livros para atender a Rede Municipal de Educação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 474/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 919/SME/2020 -VINÍCIUS MATOS KUSSYM ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos para professores, cadeiras para salas informatizadas e conjuntos escolares para atender a rede municipal de ensino de Florianópolis/SC. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 475/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 948/SME/2020 — COMERCIAL KS EIRELI ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para as unidades educativas. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 476/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 953/SME/2020 — A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos da literatura infantil. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 477/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 6

consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 957/SME/2020 — RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos da literatura infantil. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 478/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 963/SME/2020 -IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e equipamentos para a Creche Hassis da Rede Municipal de Educação de Florianópolis pelo Termo Compromisso 1461/2014 FNDE/MEC. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 479/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 966/SME/2020 -SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA -EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e equipamentos para a Creche Hassis da Rede Municipal de Educação de Florianópolis pelo Termo de Compromisso 1461/2014 - FNDE/MEC. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 480/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 967/SME/2020 – VINICIUS MATOS KUSSYM ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e equipamentos para a Creche Hassis da Rede Municipal de Educação de Florianópolis

pelo Termo de Compromisso 1461/2014 - FNDE/MEC. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 481/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. 12.403-6 para a fiscalização da ATA 681/SME/2020 - PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de KIT'S ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **MENOS PERECÍVEIS** (acucar refinado, arroz parborizado, atum ralado, óleo comestível, biscoito tipo maria/maisena, chocolate em pó 50% cacau, feijão preto, leite em pó integral, massa tipo espaguete sem ovos, óleo de soja e sal) de acordo com a disponibilidade dos produtos e, ainda, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em Edital. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 482/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. para a fiscalização da 914/SME/2020 - PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (cortes congelados de frango - filé de peito de frango do tipo sassami, leite uht. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 483/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. 12.403-6 para a fiscalização da ATA Nº 915/SME/2020 – PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (cortes congelados de frango - filé de peito de frango do tipo sassami, leite uht semidesnatado sem lactose, queijo mussarela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

og. 7

fatiado e interfolhado, queijo mussarela fatiado e interfolhado sem lactose e ovos de galinha). Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 484/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. para a fiscalização da 975/SME/2020 - COOPERAGRECO, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, que tem como finalidade atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional Alimentação Escolar. Florianópolis, dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 485/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. para a fiscalização da ATA 977/SME/2020 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ORGÂNICOS DA REGIÃO SUL -NOVA VIDA, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, que tem como finalidade atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Nacional de Alimentação Florianópolis, 15 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 486/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. 12.403-6 para a fiscalização da 978/SME/2020 - COOPERFAVI, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, que tem como finalidade atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional Alimentação Escolar. Florianópolis. dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 487/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. para a fiscalização da ATA 979/SME/2020 – COOFASUL, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, que tem como finalidade atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Escolar. Florianópolis, Alimentação dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 225/SME/2018. Objeto: Rescindir amigavelmente Contrato 225/SME/2018, assinado em 29 de março de 2018, e publicado na Edição nº 2166, página 03, do Diário Oficial do Município, em 12 de abril de 2018, oriundo da Concorrência nº 413/SMA/DSLC/2017, amparado no art. 79, inciso II da Lei nº 8.866/93; Contratada: ASB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; Data de Assinatura: 09/12/2019. Assinaturas: Pela Secretara Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Aurélio Rocha dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 699/SMI/2020 – PMF X RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.; Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 01 de março de 2021, com fundamento do art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 282/SMI/ASSJUR/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE nº 619/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6413/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Pregão Licitação: Eletrônico 961/SMA/DSLC/2019; **Data** de Assinaturas: 08/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter



ÓPOLIS Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

og. 8

José Gallina, e pela empresa, o Sr. Francisco Carlos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2020 - O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 61-A, XII, "e", da Lei Complementar 596 de 2017 e artigo no art. 14, VI do Decreto Municipal 18.204/2017, APRESENTA, o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2020, segue: Instaurado um Administrativo Disciplinar - PAD; Instaurados três Processos Administrativos de Sindicância - PASIND; Instaurados quinze Processos Administrativos Investigatórios - PAINV; Arquivadas sumariamente representações ou denúncias fundamentadas, em conformidade com o art. 61-A, XII, g, da Lei Complementar 596/2017 e art. 14, XXI do Decreto 18.204/2017; Formalizadas todas as diligências, levantamentos ou investigações; Realizadas alterações do Sistema Gerenciamento Administrativo da Corregedoria -SIGA CORREG; Criação e organização da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Comissão de Sindicância no âmbito da Guarda Municipal de Florianópolis; Mudança e estruturação de sala própria (sede) da Corregedoria, além de sala de audiências; Implementação do sistema audiovisual em todas as audiências; Correição dos serviços prestados pela Guarda Municipal de Florianópolis, junto ao Comando da GMF para a prevenção de disciplinares. Florianópolis, infrações dezembro 2020. MAYCON **RODRIGO** de BALDESSARI, Corregedor da Guarda Municipal de Florianópolis.

EXTRATO DE TERMOS DE ARQUIVAMENTO DO ANO DE 2019 - O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 61-A, da Lei Complementar nº 596 de 2017 e art. 14, XXI do Decreto 18.204 de dezembro de 2017, com anuência do Secretário Municipal de Segurança Pública, vem através do presente, apresentar o EXTRATO DE TERMOS DE ARQUIVAMENTO DO ANO 2020. conforme segue: **TERMO ARQUIVAMENTO** 01/2020 Ouvidoria 00486.2018.004520-13, Processo Administrativo Investigatório nº 1012112018, arquivado em 3 de março de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 02/2020 – correio eletrônico enviado por E.W., arquivado em 9 de março de 2020; TERMO DE **ARQUIVAMENTO** 03/2020 Serviço

Atendimento ao Cidadão 001/2017 de E.C.M.F., arquivado em 12 de março de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 04/2020 Servico Atendimento ao Cidadão de G.P.L., arquivado em 12 de março de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 05/2020 - Servico de Atendimento ao Cidadão 02/2019 de L.A.F.S., arquivado em 12 de março de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 06/2020 -Servico de Atendimento ao Cidadão 01/2019 de E.R. da S., arquivado em 19 de março de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 07/2020 - correio eletrônico enviado por R.J.U.B., arquivado em 19 março de 2020; **DECISÃO** 2/SMSP/GMF/CGM/2020 – comunicação interna nº 2898/2020, arquivado em 3 de junho de 2020; DECISÃO Nο 3/SMSP/GMF/CGM/2020 comunicação interna nº 2819/2020, arquivado em de 2020; DECISÃO junho 4/SMSP/GMF/CGM/2020 - comunicação interna nº 2735/2020, arquivado em 3 de junho de 2020; Nο 5/SMSP/GMF/CGM/2020 comunicação interna nº 2930/2020, arquivado em 3 de junho de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 08/2020 - ofício 0326/2019/40PJ/CAP, Processo Investigatório Criminal 06.2019.00005171-9, Processo Administrativo Investigatório 1306112019, arquivado em 19 de agosto de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 09/2020 – correio eletrônico de T.R.P., ouvidoria 01310.2019.000093-31, arquivado em 27 de agosto de 2020; TERMO DE **ARQUIVAMENTO** 10/2020 Servico Atendimento ao Cidadão 16/2019, arquivado em 27 de agosto de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO correio eletrônico Comunicação Interna 2241/2018, arguivado em 27 de agosto de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 12/2020 - correio eletrônico V.B., Comunicação Interna 1705/2018, arquivado em 27 de agosto de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 13/2020 Comunicação Interna 1601/2017, arquivado em 27 de agosto de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 14/2020 - Boletim de Ocorrência n. 00052-2019-0000245, arquivado em 27 de agosto de 2020; **TERMO** DE **ARQUIVAMENTO** 15/2020 Comunicação Interna 2567/2019, arquivado em 27 de agosto de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 16/2020 – correio eletrônico encaminhado por L.F.S., arquivado em 29 de setembro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 17/2020 – boletim de ocorrência n. 00104-2018-0013239, arquivado em setembro de 2020; **TERMO** ARQUIVAMENTO 18/2020 - Comunicação Interna 2568/2019, arquivado em 29 de setembro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 19/2020 – correio eletrônico encaminhado de forma anônima. ouvidoria 01310.2019.000079-83, arquivado em 29 de setembro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

og. 9

20/2020 – correio eletrônico encaminhado por ouvidoria 01310.2019.000104-29, arquivado em 29 de setembro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 21/2020 - correio eletrônico encaminhado por S.P., arquivado em 29 de setembro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 22/2020 - denúncia realizada por A.L.V., junto a Corregedoria, arquivado em 20 de outubro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 23/2020 denúncia realizada por R.D., junto a Corregedoria, arquivado em 10 de outubro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 24/2020 – denúncia realizada por L.D.S.L, Serviço de Atendimento ao Cidadão 004/2017, junto a Corregedoria, arquivado em 10 de outubro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 25/2020 - Comunicação Interna 1775/2018, arquivado em 10 de outubro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 26/2020 – denúncia realizada por A.M., junto a Ouvidoria nº 01310.2019.000168-93, arquivado em 10 de outubro de 2020; TERMO DE **ARQUIVAMENTO** 27/2020 processo administrativo investigatório 2024112020, arquivado em 1º de dezembro de 2020; TERMO DE **ARQUIVAMENTO** 28/2020 processo administrativo investigatório 1505022020, arquivado em 4 de dezembro de 2020; TERMO DE ARQUIVAMENTO 30/2020 processo administrativo investigatório 1808082020, arquivado em 10 de dezembro de 2020; TERMO DE **ARQUIVAMENTO** 31/2020 administrativo investigatório 01310.219.000167-02, arquivado em 14 de dezembro de 2020. Florianópolis, 18 de dezembro de 2020. MAYCON RODRIGO BALDESSARI, Corregedor da Guarda Municipal de Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA № 35/SMTTDE/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO — TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 494/SMA/DSLC/2020 — CONTRATO № 839/SMTTDE/2020. O Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante

Pública, Administração especialmente designado para tal fim, Resolve: DESIGNAR, a servidora FERNANDA SANTOS AMORIM, matrícula nº 28792-0, cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, **FISCAL** CONTRATO № 839/SMTTDE/2020 - SMTTDE X EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, que representará a Secretaria perante o contratado, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na I.N. 001/SMTTDE/2017. JULIANO RICHTER PIRES-SECRETÁRIO MUNICPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA № 36/SMTTDE/2020 DE 17 DEZEMBRO DE 2020 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PREGÃO **ELETRÔNICO** Nο 412/SMA/DSLC/2020 **CONTRATO** Nο 998/SMTTDE/2020. O Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu art. 67. que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante Administração Pública, especialmente designado para tal fim, Resolve: DESIGNAR, a servidora FERNANDA SANTOS AMORIM, matrícula nº 28792-0, cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Econômico, Desenvolvimento **FISCAL** DO CONTRATO № 998/SMTTDE/2020 - SMTTDE X ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, que representará a Secretaria perante o contratado, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização controle previstas e PIRES-001/SMTTDE/2017. **JULIANO** RICHTER SECRETÁRIO **MUNICPAL** DE TURISMO, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 056/2020 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 10

do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º CRIAR a Comissão para Análise da Proposta da Empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, vinculada ao Pregão Proposta Eletrônico para de Preços 943/SMA/DSLC/2019, para contratação empresa especializada para prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em campo, do sistema semafórico existente no Município de Florianópolis. Art 2º. DESIGNAR os servidores Ricardo da Silva Prats, matrícula 53391-2, Fabrício Justino, matrícula 49832-7, Joao Geraldo Dario, matrícula 17753-9 e Rodrigo Goulart Leite, matrícula n. 52889-7, para exercerem as funções de membros da comissão. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2020. Michel de Andrado Mittmann – Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/FMS/2018 - PMF X CENTRO DE IMAGEM GAMA D'ECA LTDA. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 11.119,68 (onze mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos); Valor do Acréscimo: R\$ 2.779,92 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), que corresponde ao percentual de 25%. Valor mensal do Contrato com o Acréscimo: R\$ 11.119,68 (onze mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a um percentual total de 0% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 374/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6282/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 412/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2020 do Fundo Municipal de de Florianópolis, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. 4. As decorrentes do termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/SMA/DSLC/2018 correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 86.974.56/2012 - R\$ 46.461.60. Valor Total: R\$ 133.436,16.". LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. 4. As despesas decorrentes do termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/SMA/DSLC/2018 correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 3.871,80/mês / 2012 / 4012 - R\$ 7.247,88/mês.".; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 016/SMA/DSLC/2018; Data de Assinaturas: 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Vilson da Silveira.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nο 934/FMS/2018 **PMF** Χ CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA -EPP. Objeto: A Cláusula Décima Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 407/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Ofício 401/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6285/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, na dotação orçamentária: Funcional / Programática / Atividade: 4.178, no Elemento: 3.3.90.39.00 e fonte de recursos: 2.115."; LEIA-SE: "CLÁUSULA DOTAÇÃO **QUARTA** DA ORCAMENTÁRIA (TETO MAC) As decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, na dotação orçamentária: **Funcional** Programática



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

pg. 10



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 11

Atividade: 4.178, no Elemento: 3.3.90.39.00 e fonte de recursos: 2.115; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.178 -Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4012 - R\$ 6.172.464,36. Valor Total: 6.172.464,36.". A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 1.028.744,07 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos); Valor do Acréscimo: R\$ 257.186,01 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e um centavos), que corresponde ao percentual de 25%. Valor mensal do Contrato com o Acréscimo: R\$ 514.372,03 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), que corresponde a um percentual total de (-) 50% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no nº 406/ASSJUR/SMS/2020 SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, Deliberação nº 6284/2020 do Comitê Gestor de no Ofício OF partes 400/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação 669/SMA/DSLC/2018; Data das 28/11/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. João Roberto Alvarenga Machado.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/FMS/2019 - PMF X ORTOFISIOTERAPIA -CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); Valor do Acréscimo: R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25% do Contrato original. O valor mensal do Contrato, com os acréscimos, passará a ser de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), a partir de 01 de outubro de 2020, o que representa um percentual de (-50%) de supressão total ao Contrato original. Este acréscimo resultará um impacto financeiro no exercício de 2020 de R\$ 9.675,00 (nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Os acréscimos têm fundamento no art. 65, §1º e §2º, da Lei nº

8.666/93, no Parecer nº 369/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE nº 414/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6267/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. Cumpre ressaltar, que os acréscimos são distintas de acordo com as Fontes de Recursos existentes no Contrato, as quais passarão a ser de R\$ 1.155,25/mês - Fonte de Recursos MAC e R\$ 5.294,75/mês – Fonte de Recursos Próprios. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). As decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros serviços de terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 127.074,00/2012 - R\$ 27.726,00. Valor Total: R\$ 154.800,00.". LEIA-SE: "CLÁUSULA **QUARTA** DA DOTAÇÃO As ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orcamento do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 4012."; Número e Modalidade da Inexigibilidade de Licitação 234/SMA/DSLC/2019; Data **Assinaturas:** das 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: a Sra. Santa Malvina Barcellos Facin.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1033/FCFFC/2020;

Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei.; Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: LA VACA PRODUCTORA DE ARTE LTDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 12

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).; Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; Dotação: Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107; Projeto: 2.605 - Programa de Apoio Administrativo; Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; Data de Assinatura: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Renato Alécio Turnes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1013/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei.; Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: CAROLINA BORGES DE ANDRADE - ME; Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).; Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; Dotação: Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107; Projeto: 2.605 - Programa de Apoio Administrativo; Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições -Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; Data de Assinatura: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sra. Carolina Borges de Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1015/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei.; Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: CLÁUDIO AGENOR DE ANDRADE; Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).; Vigência: O Contrato

terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; **Dotação:** Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107; Projeto: 2.605 - Programa de Apoio Administrativo; Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; **Data de Assinatura:** 10/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Cláudio Agenor de Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO N° 1022/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei.; Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: GUSTAVO ANDRADE; Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).; Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; Dotação: Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107: Projeto: 2.605 - Programa de Apoio Administrativo; Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; Data de Assinatura: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Gustavo Chargas de Andrade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1027/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei; Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: RECICLEIDE ARTE E EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL LTDA; Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).; Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; Dotação: Projeto: 2.605 -



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 13

Programa de Apoio Administrativo; Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; Data de Assinatura: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sra. Karina Signori.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1034/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei; Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: MIRIAN AVILA **PRODUCOES** EVENTOS LTDA; Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; Dotação: Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107; Projeto: 2.605 - Programa de Apoio Administrativo: Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; Data de Assinatura: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sra. Mirian de Souza Avila.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1019/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei: Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA; Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; Dotação: Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107; Projeto: 2.605 Programa de Apoio Administrativo;

Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; **Data de Assinatura:** 10/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sra. Eliza Goularte Moritz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1016/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Florianópolis/SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º da citada Lei; Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº 510/SMA/DSLC/2020; Contratada: A CÂMARA CLARA - INSTITUTO DE MEMÓRIA E IMAGEM: Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.; Dotação: Unidade: 28.01; Funcional: 13.122.0107; Projeto: 2.605 - Programa de Apoio Administrativo; Elementos de Despesa 3.3.50.41 (Contribuições – Pessoa jurídica sem fins lucrativos) / 3.3.60.45 (Subvenções Econômicas) / 3.3.90.48 (Auxílios Financeiros a Pessoa Física); Fonte de Recurso: 4050 (Ações Emergenciais Destinados ao Setor Cultural).; Data de Assinatura: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sr. Daniel Choma.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 434/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Paulo Roberto da Rocha e Pinho matr. 1554 do exercício da Função Gratificada de Gerente de Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos do Departamento de Coleta. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 14

Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 435/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Luiz Dorizete Pinto - matr. 4940 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos do Departamento de Resíduos Sólidos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 436/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Luiz Dorizete Pinto – matr. 4940 para o exercício da Função Gratificada de Gerente da Divisão de Gerenciamento do Centro Valorização de Resíduos do Departamento de Resíduos Sólidos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 437/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Rita de Cássia Rodrigues, matrícula nº 7108, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços № 997/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa Ecoeficiência Soluções Ambientais Ltda., CNPJ n°: 05.608.332/0001-77, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de caixa separadora de água e óleo (SAO) da lavação da frota de veículos da Base do Estreito (LAO 799/2014) da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Art. 2º - Designar a empregada Jéssica Candido Machado, matrícula 7757, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 997/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Ecoeficiência Soluções Ambientais Ltda., CNPJ nº: 05.608.332/0001-77. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 438/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17799/2017 e 20.572/2019, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado de Licença sem Remuneração da empregada Jacira Machado - matrícula 2446, com retorno ao trabalho no dia 07 de janeiro de 2021. Florianópolis, 15 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 440/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018, pelo Decreto Municipal Nº 17.799/2017, e considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar empregado Ulisses Gomes de Azevedo matrícula 8165 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital -Art. 2º responsabilidade Α administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital, Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 441/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 15

Leis conferidas pelas Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 988/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa BMI Prosper Eireli - EPP., CNPJ n°: que 14.012.375/0001-86, por tem "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos de lixo (50 e 100 litros) para a Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP." Art. 2º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula nº 8155, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 988/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa BMI Prosper Eireli - EPP., CNPJ n°: 14.012.375/0001-86. Florianópolis, dezembro de 2020. LUCAS BARROS ARRUDA **Diretor Presidente**

PORTARIA № 442/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Daniel Sérgio dos Santos, matrícula nº 7801, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1000/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda. - EPP, CNPJ nº: 79.905.071/0001-93, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vassouras de aço, vassouras de nylon, lâmina da vassoura, flange do rolamento para utilização das minicarregadeiras - Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Art. 2º -Designar a empregada Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal de Registro de **Precos** 1000/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda. -EPP, CNPJ n°: 79.905.071/0001-93. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 443/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

conferidas Leis Complementares pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado André Costa - matrícula nº 7085 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 968/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais S.A., CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, que tem por objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de seguro total de 02 (dois) veículos Kia Bongo UK 2.500 HD SC, acoplados com cacambas metálicas basculantes, novos, adquiridos para a coleta seletiva de orgânicos e distribuição de materiais de pátios de compostagem, da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Art. 2º -Designar o empregado Erick Roberto de Jesus Martins - matrícula nº 7531 para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 968/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais S.A., CNPJ nº: 61.198.164/0001-60. Florianópolis, dezembro de 2020. LUCAS BARROS ARRUDA **Diretor Presidente**

PORTARIA № 444/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de pública saúde decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19: CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da pandemia COVID-19; CONSIDERANDO os Decretos Municipais



OLIS Secretário: Everson Meno

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?gagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 16

21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar o empregado Amilton de Souza matrícula 1772 será afastado de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, a partir de 14 de dezembro de 2020. Florianópolis, 16 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda **Diretor Presidente**

PORTARIA № 445/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Complementares Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula 8155, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de de Preços Nº1003/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Bruno Keniti 07412251902, Komatsu Paixão **CNPJ** n°: 33.627.497/0001-21, que tem por objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de alimentícios, gêneros materiais utilidade doméstica, materiais de expediente, materiais de limpeza e materiais de higiene, destinados à Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." O item vencido pela referida contratada foi o de "02 – Material Art. 2º utilidade doméstica" empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1003/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Bruno Keniti Paixão 07412251902. Komatsu 33.627.497/0001-21. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 17 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 063. DE 17 **DEZEMBRO DE 2020.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 25/11/2020, em fl. 07 do Processo nº 052/2020, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ADIR

BELARMINO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao período 2013/2018, em conformidade com a Lei Complementar CMF nº 063/2003 e suas alterações, de acordo com o Processo nº 052/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 064, DE 17 DE **DEZEMBRO DE 2020.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 11/11/2020, em fl. 08 do Processo nº 049/2020, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora CLAUDIA REGINA BOTELHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao período 2015/2020, em conformidade com a Lei Complementar CMF nº 063/2003 e suas alterações, de acordo com o Processo nº 0049/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 25 de novembro Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 065, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Art. 1º LOTAR o servidor JOSÉ AMILTON CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, desempenhar funções junto à Redação desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 066, DE 17 DE **DEZEMBRO DE 2020.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 10/12/2020, em fl. 22 do Processo nº 035/2020, RESOLVE: Art. 1º RESTABELECER, em conformidade com a Portaria nº 291/1994, retificada pela nº 418/1995, a agregação Portaria vencimentos do servidor efetivo CESAR SOARES NICOLELI, dos valores correspondentes a 4/5 (quatro quintos) da diferença apurada entre os cargos em comissão de Chefe de Divisão, código



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 17

CV-DASU, nível 3 e o cargo efetivo de Assistente Legislativo, classe V, nível 1, faixa D, de acordo com o Processo nº 035/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 067, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 10/12/2020, em fl. 28 do Processo nº 036/2020, RESOLVE: Art. 1º RESTABELECER, em conformidade com as Portarias nº 403/1994 e 314/1995, a agregação aos vencimentos do servidor efetivo IVAN JOÃO LUCIANO, dos valores correspondentes a 5/5 (cinco quintos) da diferenca apurada entre os cargos em comissão de Assistente de Gabinete, código CV-DCA, nível 3 e o cargo efetivo de Agente de Manutenção, classe IV, nível 1, faixa D, de acordo com o Processo nº 036/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 068, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 15/12/2020, no Processo nº 054/2020, RESOLVE: Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 24 (vinte guatro) dias, nos assentamentos funcionais do servidor AMERICO POLMANN, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Câmara Municipal Florianópolis, em conformidade com o Processo nº 054/2020. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 CONTRATO № 20/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 23/2019. Objeto: Contratação de empresa para locação de serviço de provimento de solução de comunicação (Locação de Central Telefônica) para a Câmara Municipal Florianópolis. **Empresa** Contratada: TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ № 12.819.340/0001-28. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12

(doze) meses a partir do dia 20 de dezembro do corrente. Fundamento Legal: Inciso II de Art. 57º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 16 de dezembro de 2020 — Vereador FABIO BRAGA — Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 09/2018 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 17/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de software Solução de Gestão de Plenária, Gerenciador de Gabinetes, Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Processo Legislativo e manutenção do site da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: **CONECTAA** DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI. Objeto do Termo: Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 28 de dezembro do corrente. Fundamento Legal: Inciso IV, do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Vereador FABIO BRAGA -Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 10/2016 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 26/2016. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva motobombas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Florianópolis, Contratada: HIDRO fornecimento de peças. BOMBAS SERVICOS LTDA. ME. Objeto do Termo: Prorroga o Contrato por 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de dezembro do corrente. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 09 de dezembro de 2019. Vereador FABIO BRAGA -Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 02/2018 -- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 38/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de monitoramento eletrônico instalados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, incluindo manutenção assistência técnica. Contratada: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. EPP. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 17 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato e Inciso II do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Vereador FABIO BRAGA - Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5 Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066-32 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online: http://dx.

pg. 17



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2844

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

pg. 18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 01/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE Licitação: Inexigibilidade FLORIANÓPOLIS. Licitação nº 04/2018. Objeto: Contratação de empresa para Suporte Técnico, sustentação, atualização, manutenção legal e corretiva dos Sistemas de Gestão Pública da Câmara Municipal Florianópolis. Contratada: **PÚBLICA** TECNOLOGIA LTDA. Prorrogação: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 22 de dezembro do corrente. Valor Mensal do Contrato: R\$ 11.796,17 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 16 de dezembro de 2020. Vereador FABIO BRAGA - Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 08/2017 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 29/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados Profissionais de Libras e Técnicos de Informática junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 02 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato e Inciso II do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis. 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO BRAGA - Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 01/2018. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 16/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança Patrimonial Armada junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 15 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato e Inciso II do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 17 de dezembro de 2020. Vereador FABIO BRAGA – Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta